

RESOLUÇÃO N.º 3.037, DE 11 DE ABRIL DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 012/03-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Administração Estratégica - 2.ª versão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 012/03), em sessão realizada no dia 02.04.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 012/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Administração Estratégica - 2.ª versão", com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2003 a 31/10/2003, de responsabilidade do departamento de Administração do Centro Sócio-Econômico, sob a coordenação da Prof.ª Dr.ª Regina Cleide Figueiredo da Silva Teixeira, e que tem como objetivo, entre outros, capacitar os servidores da área administrativa da UFPA, tendo como pressuposto as modernas técnicas de planejamento e gestão estratégicos, indispensáveis para tornar efetiva a implantação do Plano Estratégico da organização; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 005381/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de abril de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de MelloReitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa